



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e nove minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se extraordinariamente, sob a presidência da **Prof.<sup>a</sup> Giani David Silva, Diretora Adjunta de Graduação, e posteriormente da Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**, Diretora de Graduação, o Conselho de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, por meio da plataforma ConferênciaWeb, da RNP. Participaram os seguintes membros: **Prof. Paulo Azevedo Soave, Prof. Giancarlo Queiroz Pellegrino, Prof.<sup>a</sup> Adriana Akemi Okuma, Prof.<sup>a</sup> Rutylele Ribeiro Caldeira Moreira, Prof. Roney Anderson Nascimento de Aquino, Prof. Marcello Rosa Dumont e Prof.<sup>a</sup> Luciana Alvarenga Santos**, membros titulares da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Frederico Keizo Odan e Prof. Marcelo Henrique Ribeiro de Almeida**, membros suplentes da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Reginaldo Braga de Sousa e Prof.<sup>a</sup> Ângela Vieira Campos** membros titulares da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Prof. Milney Chasin**, membro suplente da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sra. Jussara Biagini e Sr. Leônicio d'Assumpção de Souza**, membros titulares dos servidores técnico-administrativos; **Sra. Eloiza Helena Gonçalves Maia e Sra. Elisângela Gonçalves Barbieri**, membros suplentes dos servidores técnico-administrativos; e **Sr. Christiano de Ávila Barsante**, membro suplente dos representantes discentes. Participou como convidado o **Prof. Luis Alberto D'Afonseca**. No início da reunião foi registrada a presença de 08 (oito) membros, sendo 06 (seis) titulares e 02 (dois) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada a **Abertura da 218ª Reunião do Conselho de Graduação** às quatorze horas e nove minutos pela Diretora Adjunta. Ao longo da reunião mais 09 (nove) membros acessaram a sala, totalizando 17 (dezessete) conselheiros. A **Prof.<sup>a</sup> Giani David** informou que substituiria a Prof.<sup>a</sup> Danielle Marra nos primeiros momentos da reunião. Na sequência, a **Prof.<sup>a</sup> Giani David** realizou a leitura da pauta enviada na convocação. Sem alterações, a seguinte pauta foi aprovada com 08 (oito) votos favoráveis: 1. Apresentação de Pareceres. 1.1. Comissão responsável pela análise de pedido de recurso da estudante Sarah Gonçalves Vieira Galdino, de revisão do processo de reopção de curso. Portaria nº80/2022-DIRGRAD; 1.2. Comissão responsável por realizar estudo sobre o processo de ingresso nos cursos de graduação do CEFET-MG. Portaria nº69/2022 – DIRGRAD; 1.3. Comissão responsável pela análise do processo 23062.030519/2020-45, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Física no Campus Nova Gameleira. Portaria nº87/2021-DIRGRAD. 2. Informes. 1.1. **Comissão responsável pela análise de pedido de recurso da estudante Sarah Gonçalves Vieira Galdino, de revisão do processo de reopção de curso.** A **Prof.<sup>a</sup> Giani David** informou que fizeram parte da comissão: ela, o Prof. Marcelo Henrique, o Prof. Roney Anderson, o Sr. Leônicio D'Assumpção e a Sra. Anna Luíza Leão. A **Prof.<sup>a</sup> Giani David** fez uma breve contextualização do pedido, explicando que a aluna Sarah Galdino, do Curso de Engenharia Elétrica – Campus Nepomuceno, participou do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do CEFET-MG, na modalidade Reopção de Curso (Edital 01/2022, de 06/01/2022), pleiteando uma vaga no Curso de Engenharia Elétrica – Campus Nova Gameleira. A estudante foi classificada em 1º lugar e, a partir da aprovação, seus dados institucionais no Sistema Acadêmico foram vinculados ao Curso de

49 Engenharia Elétrica do Campus Nova Gameleira. Diante disso, a aluna deu início ao  
50 processo de mudança de Nepomuceno para Belo Horizonte, e, conforme relata, começou a  
51 assistir as aulas do curso, sob orientação do coordenador, Prof. José Hissa, enquanto o seu  
52 processo de matrícula em disciplinas era analisado. Contudo, em abril, ao solicitar as  
53 informações sobre seu pedido de ajuste de matrícula, a discente foi comunicada pelo  
54 coordenador que sua aprovação no processo de reopção de curso se deu de forma irregular,  
55 visto que há uma resolução específica do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do  
56 Campus Nova Gameleira, Resolução CEELE 07/21, que não inclui o Curso de Engenharia  
57 Elétrica de Nepomuceno na lista dos cursos de origem aptos para o processo de reopção. A  
58 **Prof.ª Giani David** destacou que: considerando a divulgação do resultado do processo  
59 seletivo, aprovando a discente; a realização de matrícula da aluna no Campus Nova  
60 Gameleira; a detecção tardia da referida irregularidade; a inexistência, nas resoluções dos  
61 demais cursos de graduação do CEFET-MG, de restrição à solicitação de reopção entre  
62 cursos de mesma nomenclatura da instituição, dentre outros fatores, a comissão se  
63 manifesta favorável à solicitação da aluna e recomenda ao CGRAD o deferimento de sua  
64 matrícula no Curso de Engenharia Elétrica – Campus Nova Gameleira. Abertas as  
65 inscrições, após considerações dos conselheiros, o parecer da comissão foi colocado em  
66 votação, sendo aprovado com 12 (doze) votos favoráveis. **1.2. Comissão responsável por  
67 realizar estudo sobre o processo de ingresso nos cursos de graduação do CEFET-MG.**  
68 A **Prof.ª Giani David** passou a palavra para o Prof. Paulo Soave, presidente da comissão. O  
69 **Prof. Paulo Soave** iniciou a fala apresentando o contexto que motivou o início dessa  
70 discussão. De acordo com o conselheiro, o Campus Araxá tem enfrentado grande  
71 dificuldade para preencher todas as vagas disponíveis em seus cursos, situação esta que  
72 também foi descrita por representantes de outros *Campi*. Nesse sentido, foi proposta a  
73 realização do presente estudo, para analisar os dados de ingresso nos cursos de graduação  
74 do CEFET-MG, no intuito de tentar entender um pouco melhor os possíveis motivos da  
75 redução do número de ingressos, bem como de visualizar possibilidades para melhorar essa  
76 situação. O **Prof. Paulo Soave** fez a leitura do parecer, destacando que as notas de corte  
77 praticadas pela instituição atualmente, a saber, mínimo de 450,0 pontos em cada uma das  
78 provas objetivas das áreas de conhecimento e 500,0 pontos na prova de redação, podem ser  
79 um dos fatores limitantes para o preenchimento das vagas, dando como exemplo as notas  
80 estabelecidas por outras IES. Durante a apresentação do parecer, a **Prof.ª Danielle Marra**  
81 acessou a sala da RNP e assumiu a presidência do Conselho. Abertas as inscrições, os  
82 conselheiros consideraram importante a diminuição da nota de corte, com vistas a propiciar  
83 um maior acesso dos candidatos, mesmo que essa medida não seja suficiente sozinha. A  
84 **Prof.ª Danielle Marra** lembrou que a resolução que estabelece as notas de corte e pesos  
85 é uma Resolução CEPE de 2018. Logo, o que caberia ao CGRAD, seria solicitar ao CEPE  
86 essa revisão, podendo enviar, para subsidiar a análise, o relatório da comissão e uma  
87 proposta de alteração. Sobre a proposição da comissão do CGRAD, de que cada curso  
88 possa definir sua nota de corte, a **Prof.ª Danielle Marra** manifestou preocupação com a  
89 possibilidade de criação de distorções internas, no mesmo Campus, caso os cursos  
90 ofertados proponham notas de corte muito diferentes. Desta forma, a **Prof.ª Danielle Marra**  
91 sugeriu como encaminhamento ao CEPE a proposta de definição de nota de corte por  
92 Campus, em comum acordo com os colegiados, e que fosse estabelecida uma nota mínima  
93 como referência. A comissão do CGRAD manifestou concordância com a sugestão, e o **Prof.**  
94 **Paulo Soave** propôs o seguinte texto: cada campus, em acordo com as coordenações e os  
95 colegiados de cursos, delibere a nota mínima para concorrência das vagas que oferta, desde  
96 que estejam dentro do mínimo (100,0 pontos) e máximo (450,0 pontos) estabelecido. Em

97 votação, o parecer da comissão, com as alterações sugeridas, foi aprovado com 12 (doze)  
98 votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. **1.3. Comissão responsável pela análise do**  
99 **processo 23062.030519/2020-45, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de**  
100 **Engenharia Física no Campus Nova Gameleira.** A **Prof.ª Danielle Marra** colocou em  
101 votação a participação do Prof. Luis Alberto no ponto de pauta, sendo aprovada com 12  
102 (doze) votos favoráveis. A **Prof.ª Danielle Marra** passou a palavra para o Prof. Luis Alberto,  
103 presidente da comissão. O **Prof. Luis Alberto** realizou a leitura do parecer, destacando se  
104 tratar de um processo que teve início em 2020, a partir da nomeação da comissão  
105 proponente pelo Departamento de Física. Após a apresentação, o presidente enfatizou que o  
106 Projeto Pedagógico está bem instruído e o curso estruturado e, diante disso, a comissão  
107 vota pela aprovação do PPC. Contudo, o **Prof. Luis Alberto** manifestou a preocupação da  
108 comissão diante da necessidade de contratação de vários docentes apontada no PPC. A  
109 **Prof.ª Danielle Marra** salientou que, nesse momento, cabe ao CGRAD analisar a proposta  
110 do PPC. Se aprovado, quem definirá se o curso será implementado, e conseqüentemente  
111 sobre as contratações, será o Conselho Diretor. O **Sr. Leôncio d'Assumpção** evidenciou a  
112 importância da realização de uma revisão das referências bibliográficas em parceria com os  
113 bibliotecários do campus. Em votação, o parecer da comissão, favorável à aprovação do  
114 PPC, mediante ajuste nas referências bibliográficas, foi aprovado com 07 (sete) votos  
115 favoráveis, 01 (um) contrário e 04 (quatro) abstenções. Sem mais considerações, a **Prof.ª**  
116 **Danielle Marra** encerrou a reunião às dezessete horas e vinte e dois minutos e eu, Gustavo  
117 Paiva Cruz, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente e  
118 demais conselheiros presentes à reunião.

119

120 **Prof.ª Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**

121 Diretora de Graduação

122

123 **Prof.ª Giani David Silva**

124 Diretora Adjunta de Graduação

125

126 **Prof. Paulo Azevedo Soave**

127 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

128

129 **Prof. Giancarlo Queiroz Pellegrino**

130 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

131

132 **Prof.ª Adriana Akemi Okuma**

133 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

134

135 **Prof.ª Rutyele Ribeiro Caldeira Moreira**

136 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

137

138 **Prof. Roney Anderson Nascimento Aquino**

139 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

140

141 **Prof. Marcelo Rosa Dumont**

142 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

143

144 **Prof.ª Luciana Alvarenga Santos**

- 145 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra  
146
- 147 **Prof. Frederico Keizo Adam**  
148 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra  
149
- 150 **Prof. Marcelo Henrique Ribeiro de Almeida**  
151 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra  
152
- 153 **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**  
154 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes  
155
- 156 **Prof.<sup>a</sup> Ângela Vieira Campos**  
157 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes  
158
- 159 **Prof. Milney Chasin**  
160 Membro suplente da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e  
161 Artes  
162
- 163 **Sra. Jussara Biagini**  
164 Membro titular dos servidores técnico-administrativos  
165
- 166 **Sr. Leôncio d'Assumpção de Souza**  
167 Membro titular dos servidores técnico-administrativos  
168
- 169 **Sra. Eloiza Helena Gonçalves Maia**  
170 Membro suplente dos servidores técnico-administrativos  
171
- 172 **Sra. Elisângela Gonçalves Barbieri**  
173 Membro suplente dos servidores técnico-administrativos  
174
- 175 **Sr. Christiano de Ávila Barsante**  
176 Membro suplente dos representantes discentes